



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1648/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 10764/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 10764/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 10764/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 892 de 26 de agosto de 2024, publicada no D.O.M. em 03 de setembro de 2024, prorrogada conforme portarias nº 1246 de 06/12/2024, nº 238 de 11/02/2024, nº 239 de 11/02/2025, nº 1057 de 08/04/2025, nº 1058 de 08/04/2025, nº 1059 de 08/04/2025, nº 1060 de 08/04/2025, nº 1452 de 01/07/2025, nº 1453 de 01/07/2025, nº 1647 de 07/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 371/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.07 12:00:11
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta